



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) ventiladores pulmonares de transporte e emergência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Cumaru do Norte, localizado na região sul do estado do Pará, tem vivenciado um momento ímpar de fortalecimento e modernização da saúde pública, por meio de investimentos estruturais, como a recente reforma no Hospital Municipal João Vieira da Cunha, investimentos em equipamentos como aquisição de raio X, autoclave e qualificação dos serviços de atendimento à população. Como parte desse processo, destaca-se a necessidade urgente da aquisição de dois ventiladores pulmonares destinados às unidades móveis de transporte de pacientes, especialmente para atuação em ocorrências de urgência e emergência.

O ventilador pulmonar serve para auxiliar os pacientes com insuficiência respiratória (falta de capacidade de respirar sozinho). O aparelho funciona administrando a quantidade de ar que entra e sai do pulmão, controlando a mistura de gases utilizada e a quantidade de oxigênio.

A rede municipal de saúde, que abrange uma área territorial extensa e de difícil acesso, frequentemente realiza o transporte intermunicipal e interestadual de pacientes em estado crítico, o que exige equipamentos de suporte avançado à vida durante os deslocamentos. Atualmente, o município conta com uma frota de ambulâncias equipadas com recursos básicos, o que compromete a qualidade da assistência prestada em situações que requerem suporte ventilatório imediato, como em casos de insuficiência respiratória aguda, traumas graves, crises asmáticas, parada cardiorrespiratória, síndromes neurológicas e complicações clínicas diversas.

A aquisição dos ventiladores pulmonares se justifica pela necessidade de atender, com eficiência e segurança, pacientes neonatais, pediátricos e adultos, com equipamentos modernos, portáteis, de fácil operação e adequados ao ambiente de transporte. Estes ventiladores devem ser capazes de oferecer ventilação invasiva e não invasiva, com múltiplos modos ventilatórios, alarmes de segurança e autonomia energética, garantindo estabilidade clínica dos pacientes durante o trajeto até unidades de referência.

Além disso, a aquisição destes equipamentos está alinhada com os esforços da gestão municipal em promover uma saúde pública eficiente e humanizada, reduzindo o risco de agravamento de quadros clínicos durante o transporte e aumentando as chances de sobrevivência dos pacientes atendidos.

Dessa forma, a aquisição dos ventiladores pulmonares representa mais um passo decisivo rumo à consolidação de um sistema de saúde moderno, integrado e eficaz no município de Cumaru do Norte, garantindo respostas rápidas e adequadas às emergências, com especial atenção aos públicos mais vulneráveis, como recém-nascidos e crianças.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança foi elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses.

Por trata-se de equipamentos para uso em unidades móvel é imprescindível que sejam portáteis, design compacto, resistente a impactos e vibrações. Operação contínua em ambientes adversos (temperaturas extremas e umidade), com visor touchscreen colorido, sensível ao toque ou com botões de fácil manuseio.

Modos de Ventilação com volume controlado (VCV), pressão controlada (PCV), ventilação assistida/controlada, CPAP (pressão positiva contínua), SIMV (ventilação mandatória intermitente sincronizada), PSV (suporte de pressão), ventilação espontânea.

Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas, fonte de alimentação bivolt automática (100-240V AC), conexão para alimentação por fonte veicular (12V ou 24V).

Registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), certificação INMETRO para equipamentos eletro médicos, manual técnico em português e assistência técnica no território nacional.

Disponibilizar equipe técnica para capacitação dos profissionais da saúde

Aceitar as condições de pagamento estabelecidas no contrato, emitindo as notas fiscais correspondentes em conformidade com a legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das necessidades e do planejamento da Secretaria Municipal de saúde para atender as demandas do ano de 2025.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	VENTILADORES PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA	UND	2,
Principais Características: * Versatilidade de Pacientes: Capaz de ventilar desde neonatos de extremo baixo peso até pacientes adultos, atendendo a uma ampla gama de necessidades clínicas. * Modos de Ventilação Disponíveis: Oferece diversos modos, incluindo VCV (Ventilação Controlada a Volume), PCV (Ventilação Controlada a Pressão), PLV (Ventilação com Limite de Pressão), V-SIMV + OS (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Volume com Suporte de Pressão), P-SIMV + PS (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a Pressão com Suporte de Pressão), DualPAP/APRV (Pressão Positiva de Vias Aéreas em Dois Níveis/Liberação de Pressão das Vias Aéreas), CPAP/PSV (Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas/Ventilação com Suporte de Pressão) e VNI (Ventilação Não Invasiva). *Autonomia de Bateria: Equipado com uma bateria interna que proporciona mais de 6,5 horas de autonomia, garantindo funcionamento contínuo durante transportes prolongados ou em situações de emergência *Monitoramento Completo: Possui um monitor de ventilação abrangente, que exibe gráficos e valores numéricos, permitindo aos profissionais de saúde acompanhar parâmetros ventilatórios em tempo real. *Sistema Inteligente de Alarmes: Incorpora um sistema de alarmes avançado que alerta a equipe médica sobre quaisquer irregularidades ou necessidades de intervenção, aumentando a segurança do paciente.			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade.

Solução 1: Contratação de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico.

- a) O pregão eletrônico permite a participação de fornecedores de todo o território nacional, o que amplia consideravelmente a concorrência. Essa característica é fundamental para a contratação de bens e serviços como respiradores pulmonares, pois atrai empresas especializadas e com capacidade técnica comprovada, garantindo propostas mais vantajosas, pois possibilita a competitividade através do melhor lance pelo menor preço.
- b) Ademais, a escolha pelo Pregão eletrônico poderá viabilizar um processo de forma mais ágil considerando tratar-se de equipamentos hospitalares, essa agilidade é especialmente relevante em contextos emergenciais, para atendimentos de urgência e emergência.

Solução 2: Adesão de Ata de Registro de Preço

- a) A adesão à ata de registro de preços, prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, é um instrumento que possibilita que órgãos ou entidades da administração pública, que não participaram diretamente do processo licitatório, possibilitando que outros fornecedores registrados na ata, nas mesmas condições ofertadas.
- b) Para aquisição de ventiladores pulmonares, essa prática representa uma solução viável, econômica e vantajosa, sobretudo quando há necessidade de agilizar a contratação e garantir a continuidade dos serviços de saúde.

Solução 3: Dispensa de Licitação

- a) No caso em tela esta solução não se aplica por trata-se da aquisição de bens permanentes de um valor superior ao permitido para esta modalidade.

No entanto não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto reside na modalidade (de licitação Pregão eletrônico, Menor Preço Por Item, aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente, reforçando os princípios da economicidade e da vantajosidade exigidos na lei 14.133 de 2021. Por tanto a solução 1 que destaca as vantagens do Pregão Eletrônico, pois através do mesmo pode-se obter preços mais vantajosos, favorecendo a competição entre os fornecedores. Isso resulta em melhores condições contratuais.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será realizada mediante constatação de acordo com a cotação dos itens, para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará: Do Art. 5º inciso I e II, Banco de Preço (<http://bancodeprecos.com.br>), aquisições e contratações similares.

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto ao comércio local mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal no que se refere ao fortalecimento da estrutura da rede de saúde, especialmente no suporte as unidades móveis para atendimento aos pacientes que necessitem de suporte de ventiladores pulmonares.

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos com tecnologia atualizada, que atendam às normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e possuam recursos modernos e técnicos compatíveis com os protocolos clínicos em uso.

Portanto é imprescindível que haja modos de ventilação invasiva e não invasiva, monitoramento em tempo real dos parâmetros respiratórios, alarmes de segurança e recursos de compensação automática, compatibilidade com pacientes adultos e pediátricos, conforme necessidade local.

Para completo atendimento desta demanda será realizado processo licitatório por meio de pregão Eletrônico, proporcionando mais transparência, celeridade e vantagens para administração pública e conseqüentemente para os usuários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A legislação permite que a Administração tenha discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo, conforme o caso, flexibilizar suas despesas de forma parcelada, possibilitando a devida adequação aos recursos disponíveis de acordo com o surgimento da demanda. No presente caso não será adotado o parcelamento da contratação por trata-se da aquisição de apenas um item não sendo possível parcelar.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos ventiladores pulmonares, a Administração Pública Municipal por meio da Secretaria de saúde pretende alcançar uma série de resultados que contribuirão diretamente para o aprimoramento da rede de atenção à saúde, especialmente no atendimento móvel de urgência e emergência.

A disponibilidade de ventiladores pulmonares nas unidades móveis permitirá que os pacientes recebam suporte ventilatório desde os primeiros minutos do atendimento, reduzindo significativamente o tempo de resposta em situações críticas e aumentando as chances de recuperação.

Com o suporte imediato à ventilação mecânica, os profissionais de saúde poderão intervir de maneira mais eficaz em casos de insuficiência respiratória, trauma grave e outras ocorrências, contribuindo para a diminuição de óbitos evitáveis durante o transporte ou na fase inicial do atendimento.

A presença de ventiladores pulmonares nas ambulâncias e demais unidades móveis dará maior autonomia às equipes médicas, permitindo que intervenções avançadas sejam realizadas ainda no local da ocorrência, aumentando a qualidade da assistência prestada fora do ambiente hospitalar.

Os ventiladores adquiridos oferecerão recursos de monitoramento em tempo real e alarmes de segurança, permitindo uma atuação mais precisa, segura e eficaz por parte das equipes de atendimento. Isso proporciona melhores condições de trabalho aos profissionais e mais tranquilidade aos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esses resultados refletem o compromisso da Administração com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, por meio de investimentos estratégicos que geram impactos positivos e diretos na qualidade de vida da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências complementares a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Apesar de se tratar de uma contratação essencial à saúde pública, a aquisição de ventiladores pulmonares gera alguns impactos ambientais, como geração de resíduos eletroeletrônicos, pois ao final da vida útil, os equipamentos se tornam passíveis de descarte, devendo ser observada a legislação vigente quanto à logística reversa e destinação ambientalmente adequada.

Consumo de energia elétrica os ventiladores pulmonares operam por longos períodos, exigindo maior eficiência energética, sendo necessário que estejam sempre com as baterias carregadas para os atendimentos moveis.

Portanto é imprescindível priorizar equipamentos com selo de eficiência energética, incluir orientações sobre descarte consciente de embalagens e preferência por materiais recicláveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de adquirir ventiladores pulmonares para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir modernização e suporte para continuidade dos atendimentos de urgência e emergência, além de assegurar a manutenção dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Cumaru do Norte – PA, 19 de março de 2025.

Elaborado:

Cecília Soares Morais da Silva Carvalho
Equipe de Planejamento

Autorizado:

Deusilene Feitosa Pereira Simões
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERENCIAMENTO DE RISCOS (MAPA DE RISCOS)

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) ventiladores pulmonares de transporte e emergência.

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
DESCRIÇÃO	Licitação deserta: Processo licitatório sem empresas interessadas
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.
RISCO 02	
DESCRIÇÃO	Licitação deserta: Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado. 3. Durante a sessão pública negociar com os vencedores da melhor proposta para adequação do valor final abaixo do valor estimado.	Equipe de Planejamento e Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de Planejamento e Contratação
RISCO 03	
DESCRIÇÃO	Atraso no processo de seleção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fornecedor: Processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Priorização do processo licitatório 2. planejar a contratação considerando todas as etapas do processo com seus respectivos prazos.	Equipe de planejamento e Agente de contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique. 2. Avaliar a possibilidade de Adesão a Atas, considerando a urgência na aquisição, caso justifique	Equipe de planejamento e Agente de contratação
RISCO 04	
DESCRIÇÃO	Impugnações, recursos e ações judiciais: Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com exigências compatíveis com o objeto para evitar frustração indevida da competição. 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Federal Especializada. 3. Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório. 4. Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Alocação de servidores qualificados tecnicamente para responder a eventuais questionamentos e promover alterações necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação; Assessoria Jurídica
RISCO 05	
DESCRIÇÃO	Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Certificar-se da existência de recursos orçamentários ou do Ateste necessário dos responsáveis pelo orçamento e finanças.	Responsável pela Formalização da demanda; Coordenação de Orçamento e Finanças
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento dos serviços. 2. Priorizar os atendimentos básicos a saúde e educação.	Responsável pela Formalização da Demanda; Equipe de Planejamento.
RISCO 06	
DESCRIÇÃO	Risco da CONTRATADA não estar com a saúde financeira em dia
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Exigir, na habilitação do licitante, qualificação econômico-financeira compatível com a envergadura do projeto.	Coordenação de Compras e Serviços; Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. No caso de rescisão contratual, convocação do licitante subsequente, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, nos termos do art. 2. Aplicar penalidades previstas no edital	Responsável pela Formalização da Demanda; Gestor do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RISCO 07	
DESCRIÇÃO	Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual. 2. Abrir diligência durante a fase de julgamento, para averiguar exequibilidade das propostas.	Coordenação de Compras e Serviços.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO PREVENTIVA
1. Convocar a próxima colocada no certame para acelebração de contrato; 2. Aplicar penalidades previstas no edital, afim de inibir tais práticas 3. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	Gestor do contrato

2. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 1	
DESCRIÇÃO	Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Designar quantitativo de pessoal suficiente; 2. Capacitação da equipe; Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Gestor de Contratos
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	Gestor de Contratos
RISCO 2	
DESCRIÇÃO	Acompanhamento da execução contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	insuficiente por parte da fiscalização
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual 2. Alterar equipe de fiscalização contratual	Gestor de Contratos
RISCO 3	
DESCRIÇÃO	Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
RISCO 4	
DESCRIÇÃO	Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	Fiscal Técnico do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual; 2. Aplicar penalidades previstas no edital.	Gestão do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Equipe de planejamento:

Cecília Soares Morais da Silva de Carvalho
Equipe de Planejamento

Autorizado:

Deusilene Feitosa Pereira Simões
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 002/2025